

# Eutanásia – Governo aguarda decisões do Tribunal Constitucional e recorda que anterior executivo não regulamentou a lei

written by O Cidadão | 12 de Setembro, 2024



Em resposta a perguntas da Lusa no dia em que é publicada uma carta aberta subscrita por mais de **250 personalidades a exigir a regulamentação da lei da eutanásia**, fonte oficial da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) refere que o Governo teve conhecimento do manifesto *“e respeita esse exercício legítimo e livre de opinião no espaço público”*.

*“O Governo não comenta especificamente o respetivo conteúdo e*

**reconhece que se trata de matéria que é extraordinariamente complexa. A análise realizada confirma essa enorme complexidade em aspetos jurídico-constitucionais, deontológicos, técnicos e operacionais”, acrescenta-se.**

O atual executivo PSD/CDS-PP considera, aliás, que **“poderá ter sido essa mesma complexidade que explica que o Governo anterior não tenha procedido à regulamentação da lei, nem sequer à sua preparação, tanto quanto foi dado a conhecer ao atual Governo”.**

**“Apesar de ter sido sob a sua égide política que se desenrolou a iniciativa e processo legislativo, o Governo anterior não entregou ao atual qualquer documento preparatório dessa regulamentação, ainda que tenha exercido funções durante cerca de 10 meses após a publicação do diploma”,** frisa fonte oficial da PCM.

O Governo recorda que **“estão pendentes no Tribunal Constitucional dois pedidos de fiscalização abstrata sucessiva da constitucionalidade da lei sobre a morte medicamente assistida”,** um da autoria de um conjunto de deputados do PSD e outro da Provedora de Justiça.

**“Esses pedidos colocam seríssimas dúvidas de constitucionalidade e sobre o sentido de vários conceitos legais, pelo que os respetivos processos poderão permitir que o Tribunal Constitucional se pronuncie sobre essas dúvidas de constitucionalidade, bem como sobre a interpretação conforme à Constituição de vários dos conceitos jurídicos e operativos, cuja elucidação é indispensável para qualquer ação subsequente”,** defende.

O Governo refere que, aguardando-se uma decisão judicial do TC (os pedidos entraram em novembro de 2023 e março de 2024) e **“em linha com os compromissos públicos afirmados no período pré-eleitoral pelos partidos que apoiam”** o executivo (PSD e CDS-PP), o executivo irá aguardar **“atentamente as conclusões**

***do Tribunal Constitucional sobre a constitucionalidade e a interpretação dos conceitos fundamentais da lei sobre a morte medicamente assistida”.***